



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA

RESOLUÇÃO N. 01 – FAOC-IG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece orientações e normas para publicação de dados e informações geradas em atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Oceanografia da Universidade Federal do Pará.

O DIRETOR DA FACULDADE DE OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho da Faculdade de Oceanografia, reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Esta resolução restringe-se à normatização da divulgação de dados ou informações produzidas no âmbito de disciplinas e atividades do curso de graduação em Oceanografia.

**Art. 2º.** A divulgação e publicação de dados, resultados e quaisquer outras informações produzidas no âmbito de disciplinas e atividades do curso de graduação em Oceanografia não poderão ser publicados sem a participação e/ou anuência do(s) docente(s) e/ou técnico(s) responsáveis da disciplina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA

**Art. 3º.** Os casos omissos nesta Resolução serão analisados em primeira instância pelo Colegiado da Faculdade de Oceanografia.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Belém

22 DE FEVEREIRO DE 2018

Assinatura manuscrita em azul, sobre um fundo retangular de cor clara. A assinatura é fluida e abstrata, com uma linha horizontal que se estende para a esquerda e para a direita.

---

Diretor da Faculdade de Oceanografia

Cristiane de Paula Ferreira